



**SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO –  
SEDURB**

**ATA DE REUNIÃO PARA ANÁLISE FINAL DA PROPOSTA COMERCIAL DA ÚNICA EMPRESA PARTÍCIPE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO DA SEDURB, INSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA SEDURB/FEHAB Nº 040-S, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022-5L3WV.**

Aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede da SEDURB, às 10h30min, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO DA SEDURB/FEHAB, representada por sua Presidente e Membros Titulares, para ANÁLISE FINAL DA PROPOSTA COMERCIAL CONTIDA NO ENVELOPE Nº 02 da Tomada de Preços Nº 001/2023, cuja sessão de abertura ocorreu na data de 18 de março de 2024, às 14h35min, em conformidade com o Processo Administrativo acima referenciado. Foi habilitada para essa fase apenas a empresa ENGEVIL ENGENHARIA LTDA. Após aceite da empresa quanto à renovação de sua Proposta por mais 120 (cento e vinte) dias – peça #251, os autos do processo foram encaminhados ao setor demandante para proceder análise técnica, que emitiu o seguinte parecer: *“A presente análise restringe apenas a Planilha orçamentaria e cronograma Físico-Financeiro. Dito isso passo a análise; Proposta da Empresa ENGEVIL peça #249. Os preços unitários estão dentro dos valores estipulados na Planilha Orçamentária adotada para a Licitação (peças #149) e as multiplicações estão corretas, o cronograma físico financeiro está em acordo com o proposto.”*. Portanto, após emissão de parecer técnico, esta Comissão delibera pelo atendimento às exigências editalícias referentes à Proposta Comercial da empresa, resultando na sua CLASSIFICAÇÃO na Tomada de Preços Nº 001/2023: 1ª) ENGEVIL ENGENHARIA LTDA, com **proposta no valor global de R\$3.232.716,83 (três milhões, duzentos e trinta e dois mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos)**. O resultado desta fase do certame licitatório será publicado na forma da lei e será divulgado no site da SEDURB, conforme disposto no item 12.1.1 “b” do Edital, com a concessão do prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 11h00min. Eu, Nettiê Alves Paulo de Moraes, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada passa a ser assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e Pregão.

**NETTIÊ ALVES PAULO DE  
MORAES**  
Presidente da Comissão  
Permanente de Licitação e  
Pregão  
SEDURB/FEHAB

**ANDERSON DE FREITAS  
ZUCOLOTTI**  
Membro da Comissão  
Permanente de Licitação e  
Pregão  
SEDURB/FEHAB

**SAULO BRANDÃO DE  
AZEVEDO PENHA**  
Membro da Comissão  
Permanente de Licitação e  
Pregão  
SEDURB/FEHAB

## ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**NETTIE ALVES PAULO DE MORAES**  
PRESIDENTE (CPL/PREGÃO/SEDURB)  
SEDURB - SEDURB - GOVES  
assinado em 20/03/2024 11:46:02 -03:00

**SAULO BRANDÃO DE AZEVEDO PENHA**  
MEMBRO (CPL/PREGÃO/SEDURB)  
SEDURB - SEDURB - GOVES  
assinado em 20/03/2024 11:47:10 -03:00

**ANDERSON DE FREITAS ZUCOLOTTO**  
MEMBRO (CPL/PREGÃO/SEDURB)  
SEDURB - SEDURB - GOVES  
assinado em 20/03/2024 11:49:35 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 20/03/2024 11:49:36 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por NETTIE ALVES PAULO DE MORAES (PRESIDENTE (CPL/PREGÃO/SEDURB) - SEDURB - SEDURB - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-KJDQR4>